



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA MESA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15 (quinze horas), no prédio da Câmara Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, localizado na rua Presidente Kennedy, nº 675, Bairro Novo Jardim Belém, a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, constituída pelo ato da mesa nº 19, de 1º de junho de 2017, sendo o servidor Thiago Henrique da Silva, Presidente, servidor Fernando Augusto Scaranelli Vince, Vice-Presidente e servidora Aline Cristina dos Reis Carlos, Secretária, reuniu-se na sala das Comissões do Legislativo, com a finalidade de analisar a melhor proposta para a "Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para construção de estacionamento sem cobertura em área remanescente da Câmara Municipal e assessoramento na fiscalização da execução da obra". O Diretor Geral da Câmara Municipal, Diego Luis Mendonça Lastosa, requereu ao Presidente do Legislativo, Senhor Luís Guilherme Panone, através do ofício nº 28/17, de 14/08/2017, a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de acordo com o objeto sobredito, sendo deferido em 14/08/2017 à Comissão de Licitações para início do processo de contratação. Com isso, a Comissão encaminhou pedidos de orçamentos a 10 (dez) empresas prestadoras do serviço supracitado, conforme consta nos autos do processo 09/2017, sendo respondido apenas por duas empresas (Corrêa Bueno Engenharia (R\$ 16.000,00) e EDG Engenharia e Construção (R\$ 14.900,00)), entretanto, segundo os diversos órgãos técnicos (incluindo o TCE-SP), o recomendado é de no mínimo 3 (três) propostas, então a Câmara Municipal prorrogou o prazo que havia concedido inicialmente por mais dez dias, com o intuito de obter mais orçamentos para atender as recomendações citadas. Nessa segunda etapa de orçamentos foram apresentadas 06 (seis) propostas sendo mantidos os mesmos orçamentos da Corrêa Bueno Engenharia (R\$16.000,00) e EDG Engenharia e Construção (R\$ 14.900,00), além dos novos orçamentos apresentados pelas empresas Zambrano Engenharia e Consultoria no valor de R\$ 18.700,00, ETEC Engenharia e Consultoria no valor de R\$ 19.300,00, a Raфра Construtora Ltda. no valor de R\$10.000,00 e a Empercon Engenharia e Consultoria no valor de R\$10.000,00. Contudo houve empate entre duas propostas de menor valor, Empercon (R\$10.000,00) e Raфра (R\$ 10.000,00), sendo assim, a Câmara Municipal concedeu prazo de 3 (três) dias úteis para que apenas as duas empresas que empataram enviassem nova proposta, mantendo os valores ou retificando a proposta anterior para desempatar o processo de dispensa. Diante disso, a empresa Raфра Construtora Ltda. manteve o valor de (R\$ 10.000,00) e a empresa Empercon Engenharia e Consultoria apresentou um novo valor de (R\$ 9.300,00), portanto sendo a proposta de menor valor da dispensa 05/2017. A justificativa legal da Contratação encontra amparo no inciso I do artigo 24 da lei 8666/93, pois o valor de R\$ 9.300,00 está abaixo do limite de R\$ 15.000,00 fixado no artigo mencionado. Após analisar a legalidade dos documentos de habilitação previstos no Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, verificou-se a adequada regularidade, conforme anexado aos autos. Encaminhe-se cópia desta ata ao presidente da Câmara Municipal para análise do processo e eventual contratação. Nada mais tendo sido discutido, é a presente Ata, assinada por todos os membros presentes.


THIAGO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


FERNANDO AUGUSTO SCARANELLI VINCE
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ALINE CRISTINA DOS REIS CARLOS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Certo em 20.10.2017.

